

e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que por despacho conjunto de 5 de junho de 2018 e de 6 de junho de 2018, respetivamente, do Secretário de Estado da Educação e do Secretário de Estado do Emprego, foi determinada a cessação da comissão de serviço do Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva, pela sua não renovação, no cargo de presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 16709/2013, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

10 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — 12 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

311809139

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11095/2018

O Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, criou o Centro de Relações Laborais, órgão colegial tripartido com a missão de apoiar a negociação coletiva e acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional, composto por representantes do ministério responsável pela área laboral e das associações de empregadores e das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

As alterações recentes na composição dos órgãos de direção da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, assim como o pedido de substituição dos seus representantes da Confederação Empresarial de Portugal, determinam a necessidade de se proceder à alteração da composição dos membros do Centro das Relações Laborais.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 a 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, na sua versão mais atual, determino o seguinte:

1 — Designo como membro efetivo do Centro de Relações Laborais em representação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Sandra Isabel Faria Ribeiro, diretora-geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em substituição do subdiretor-geral Fernando Catarino José;

2 — Designo como membro efetivo do Centro de Relações Laborais em representação da Confederação Empresarial de Portugal, Nuno Manuel Vieira Nobre Biscaya em substituição de Gregório da Rocha Novo;

3 — Designo como membro suplente do Centro de Relações Laborais em representação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o subdiretor-geral Fernando Catarino José, em substituição de Rui Abreu, diretor de serviços da Regulamentação Coletiva e Organizações do Trabalho, ambos da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

4 — Designo como membro suplente do Centro de Relações Laborais em representação da Confederação Empresarial de Portugal, Luís Henrique em substituição de Nuno Manuel Vieira Nobre Biscaya;

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de novembro de 2018 e revoga parcialmente o Despacho n.º 3689/2018, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de abril de 2018.

16 de novembro de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311830733

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 17203/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e de constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, para a carreira unicategórica de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

1 — Procedimento Concursal:

Nos termos do disposto nos n.º(s) 1 e 3 do art. 30.º e no art. 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante Portaria), torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo, de 29 de dezembro de 2017, produzido ao abrigo da delegação de competências do Conselho Diretivo, efetuada pela deliberação n.º 59/2017, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 18, de 25 de janeiro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira unicategórica de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (doravante CPL, IP):

Referência A) — 1 Técnico superior para o Departamento de Apoio à Coordenação/Planeamento, com licenciatura na área das ciências sociais.

Referência B) — 1 Técnico superior para o Departamento de Apoio a Coordenação/Unidade de Educação e Formação com licenciatura na área das ciências sociais.

Referência C) — 1 Técnico superior para o Departamento de Serviços Partilhados/Unidade de Contratação Pública com licenciatura preferencialmente em Direito ou Gestão.

2 — Reserva de Recrutamento:

No cumprimento do previsto no art. 4.º da Portaria, foi consultado o INA-Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, o qual, no passado dia 8 de outubro, informou que “não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

3 — Reserva de recrutamento interna:

Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do disposto no art. 40.º da Portaria.

4 — Recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional:

Para efeitos do previsto no art. 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultado INA-Direção-Geral da Qualificação Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, o mesmo declarou, no passado dia 08 de outubro “que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado por esse organismo”

5 — Número de postos de trabalho a ocupar:

3 (três) postos de trabalho na carreira unicategórica de técnico superior.

6 — Local de trabalho:

Serviços Centrais da CPL, IP, sitos na Avenida do Restelo n.º 1, 1449-008 Lisboa.

7 — Caracterização e conteúdo funcional:

Os 3 postos de trabalho inserem-se na carreira unicategórica de técnico superior, de grau 3 de complexidade funcional, nos termos do disposto conjuntamente na alínea c) do n.º 1 do art. 86.º e no Anexo II a que se refere o n.º 2 do art. 88.º, ambos da LTFP, e visam o desenvolvimento de atividades nas unidades orgânicas a seguir identificadas, no âmbito do enquadramento definido conjuntamente pelo Decreto-Lei n.º 77/2012 de 26 de março e pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, que aprova respetivamente a orgânica interna da CPL, IP, bem como os seus estatutos:

Referência A) — 1 posto de trabalho para o exercício de funções no Departamento de Apoio a Coordenação/Planeamento, que se traduzem designadamente no desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Executar o processo de Planeamento e Controlo, em articulação com os Centros de Educação e Desenvolvimento e restantes Unidades Orgânicas da CPL, IP;

b) Participar na elaboração do Plano Estratégico, Plano de Atividades e Relatório de Atividades e Contas da CPL, IP;

c) Contribuir para a Identificação de objetivos e Indicadores de Gestão, gerando informação pertinente para a tomada de decisão;

d) Utilizar instrumentos, plataformas e sistemas de informação da CPL, IP e demais entidades/serviços com os quais existem articulação interinstitucional;

e) Dominar instrumentos de análise e planeamento estratégico, assim como tratamento de dados.

Referência B) — 1 posto de trabalho para o exercício de funções no Departamento de Apoio a Coordenação/Unidade de Educação e